

TERMO DE REFERÊNCIA N° 05/2026/GEAFOV

SGD N° 2026/81019/002748

Assunto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, afim de atender esta Pasta.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos EM 04/05/2026 16:13:54

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ellen Sandra Santos de Almeida Weber EM 04/05/2026 12:27:52

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 59E2F75F025BDA62 | SGD:2026/81019/002748





1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por **objetivo a contratação de empresa no fornecimento de materiais de consumo diversos (materiais de expediente, limpeza e higienização, gêneros alimentícios, copa/cozinha e materiais elétrico etc)**, destinados a atender às demandas administrativas e operacionais desta Secretaria, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação refere-se à aquisição pontual de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Mulher.

Destaca-se que se encontra em andamento processo administrativo visando à realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, que contemplará a demanda integral de materiais ao longo do exercício. Contudo, considerando o prazo necessário para conclusão do certame, verifica-se a necessidade imediata de aquisição de itens básicos indispensáveis ao funcionamento da Secretaria.

Desta maneira, a presente contratação possui caráter excepcional e temporário, limitada ao quantitativo mínimo necessário para garantir a continuidade das atividades administrativas e institucionais, bem como a realização de ações e oficinas promovidas pela Secretaria.

Portanto a presente aquisição não configura fracionamento de despesa, uma vez que há processo licitatório em andamento para atendimento da demanda total, restringindo-se esta contratação ao atendimento emergencial até a conclusão do referido procedimento.

3. JUSTIFICATIVA DE AGRUPAMENTO

Os itens constantes neste Termo de Referência foram organizados em **GRUPOS**, considerando a similaridade entre os materiais e a necessidade de aquisição conjunta para atendimento das demandas administrativas desta Secretaria.

O agrupamento visa proporcionar maior eficiência administrativa, simplificação do processo de contratação e melhor gestão do fornecimento dos materiais, evitando a realização de múltiplas contratações para itens de mesma natureza. Ressalta-se que o agrupamento não compromete a competitividade, uma vez que os itens são comuns no mercado e amplamente comercializados por fornecedores do ramo.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO





3016 – Material de expediente 3026 - Material Elétrico e Eletrônico							
Grupo	Item	Descrição	Und	Qtd	Código Siga	Valor. Unit	Valor. Total
01	1	Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 76 x 102 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas.	Pacote - com 04 unidades	50	16767	R\$	R\$
	2	Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 38 x 50 mm (C x L); Embalagem: bloco com 50 folhas; Informações adicionais: com 04 unidades	Pacote - com 04 unidades	50	26423	R\$	R\$
	3	Pasta em L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; Medida: 230 x 334 x 0,15 mm (L x A x E);	Pacote - com 10 unidades	05	23071	R\$	R\$
	4	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: média; Cor: preta	Caixa - com 50 unidades	10	51029	R\$	R\$
	5	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: média; Cor: vermelha.	Caixa - com 50 unidades	05	51031	R\$	R\$
	6	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: média; Cor: azul.	Caixa - com 50 unidades	20	51027	R\$	R\$
	7	Grampo para grampeador - Material: metal galvanizado; Tamanho: 26/06.	Caixa - com 5000 unidades	10	15688	R\$	R\$
	8	Grampo para grampeador - Material: metal galvanizado; Tamanho: 23/13; Requisito: com tratamento antiferrugem.	Caixa - com 5000 unidades	10	2303	R\$	R\$
	9	Grampeador - Categoria: de mesa; Material: metálico; Capacidade: até 30 folhas; Informações adicionais: utilização de grampo 26/06	Unidade	20	27420	R\$	R\$
	10	Grampeador - Categoria: de mesa; Capacidade: 100 folhas; Informações adicionais: utilização de grampo 23/13	Unidade	04	15285	R\$	R\$
	11	Tesoura multiuso - Tipo: fio liso; Material: aço inoxidável; Tamanho: 13 cm; Cabo: em polipropileno; Ponta: arredondada	Unidade	20	30141	R\$	R\$
	12	Clipe para papel - Material: aço galvanizado; Número: 4/0; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem	Caixa - com 50 unidades	06	6188	R\$	R\$
	13	Clipe para papel - Material: aço galvanizado; Número: 8/0; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem	Caixa - com 100 unidades	06	6192	R\$	R\$
	14	Clipe para papel - Material: aço galvanizado; Número: 1; Formato: tradicional; Requisito: com	Caixa - com 25 unidades	06	6179	R\$	R\$





405 Sul, AVLO-09, HM 06, LT03, Plano Diretor Sul – Palmas/TO CEP: 77015638

		tratamento antiferrugem.					
	15	Pincel marca-texto - Cor: azul; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 2.5 mm;	Caixa-com 12 unidades	04	1993	R\$	R\$
	16	Pincel marca-texto - Cor: amarela; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 4.0 mm;	Caixa-com 12 unidades	04	2023	R\$	R\$
	17	Pincel marca-texto - Cor: verde; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 2.5 mm;	Caixa-com 12 unidades	04	2017	R\$	R\$
	18	Pincel marca-texto - Cor: rosa; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 2.5 mm;	Caixa-com 12 unidades	04	2018	R\$	R\$
	19	Lápis preto - Graduação: hb; In-formações adicionais: apontado	Caixa-com 36 unidades	02	44983	R\$	R\$
01	20	Alfinete - Finalidade: uso em mapa/mural; Material: metal niquelado; Cabeça: redonda em plástico; Cor: variada; Comprimento: 10 mm.	Caixa-com 100 unidades	04	2010	R\$	R\$
	21	Pistola para cola quente - Uso: bastão de 11 mm; Material: plástico injetado; Tensão elétrica: bivolt; Potência: 25 W.	Unidade	04	19249	R\$	R\$
	22	Prancheta - Material: acrílico; Cor: transparente; Medida: 210 x 297 mm (L x A); Informações adicionais: com prendedor em acrílico	Unidade	04	23036	R\$	R\$
	23	Pilha - Modelo: C; Voltagem: 1,5 V; Categoria: comum. Embalagem com 8 unidades	Pacote	03	6138	R\$	R\$
	24	Extensão - Categoria: elétrica; Tensão elétrica: bivolt; Amperagem: 10 A; Comprimento: 5 m; Requisito: com 4 tomadas 2p + T.	Unidade	03	14547	R\$	R\$
	25	Extensão - Categoria: elétrica; Tensão elétrica: 250 V, máxima; Amperagem: 10 A; Comprimento: 15 m; Requisito: com 5 tomadas 2p.	Unidade	03	18554	R\$	R\$
	26	Pilha - Modelo: bateria; Voltagem: 9 V; Categoria: alcalina; Informações adicionais: recarregável. Embalagem com 8 unidades	Pacote	02	24834	R\$	R\$
	27	Extensão - Categoria: elétrica;	Unidade	03	13889	R\$	R\$

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos EM 04/05/2026 16:13:54

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ellen Sandra Santos de Almeida Weber EM 04/05/2026 12:27:52

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 59E2F75F025BDA62 | SGD:2026/81019/002748



405 Sul, AVLO-09, HM 06, LT03, Plano Diretor Sul – Palmas/TO CEP: 77015638

		Tensão elétrica: bivolt; Amperagem: 10 A; Comprimento: 3 m; Requisito: com 4 tomadas 2p + T.					
	28	Lâmpada - Categoria: bulbo de LED; Potência: 18 W; Cor da luz: branco frio; Fluxo luminoso: 1100 lumens; Tensão elétrica: bivolt.	Unidade	30	14713	R\$	R\$
	29	Pilha - Modelo: D; Voltagem: 1,5 V; Categoria: alcalina. Embalagem com 2 unidades	Pacote	03	6139	R\$	R\$
3022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienezação							
3021 - Material de Copa e Cozinha							
02	30	Desinfetante concentrado - Fragrância: algodão; Embalagem: com 120 ml.	Caixa- com 6 unidades	05	41624	R\$	R\$
	31	Desinfetante concentrado - Fragrância: diversa; Embalagem: com 5 L.	Caixa- com 6 unidades	05	47156	R\$	R\$
	32	Esponja - Finalidade: multiuso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo;	Caixa- com 12 unidades	10	3935	R\$	R\$
	33	Álcool - Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos; Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: líquido; INPM: 70°; Potencial Hid	Caixa- com 12 unidades	05	21556	R\$	R\$
	34	Água sanitária - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio	Caixa- com 12 unidades	10	16193	R\$	R\$
	35	Rolo pano multiuso - Medida: 300 m x 28 cm (C x L); Cor: a definir; Informações adicionais: picotado	Unidade	15	50788	R\$	R\$
	36	Papel higiênico - Folha: dupla, contínua; Medida: 300 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca. Embalagem: com 8 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado;	Fardo – com 16 pacotes	10	19721	R\$	R\$
	37	Papel toalha - Categoria: interfolhado; Folha: dupla; Medida: 220 x 230 mm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem;	Fardo – com 5 pacotes	10	54760	R\$	R\$
	38	Papel toalha - Categoria: interfolhado; Folha: tripla e gofrada; Medida: 220 x 230 mm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem;	Fardo – com 5 pacotes	10	38772	R\$	R\$

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos EM 04/05/2026 16:13:54

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ellen Sandra Santos de Almeida Weber EM 04/05/2026 12:27:52

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 59E2F75F025BDA62 | SGD:2026/81019/002748



405 Sul, AVLO-09, HM 06, LT03, Plano Diretor Sul – Palmas/TO CEP: 77015638

	39	Guardanapo - Material: papel; Folha: dupla; Medida: 33 x 30 cm (C x L); Cor: branca; Embalagem: pacote com 50 unidades; Informações adicionais	Fardo – com 16 pacotes	05	32737	R\$	R\$
	40	Guardanapo - Material: papel; Folha: dupla; Medida: 23 x 22 cm (C x L); Cor: branca; Embalagem: pacote com 50 unidades;	Fardo – com 16 pacotes	05	32736	R\$	R\$
	41	Esponja - Finalidade: multiuso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo; Peso: 60 g; Abrasividade: média; Medida: 110 x 75 x 20 mm (C x L x A); Requisito: dupla face (azul escuro abrasiva e azul claro não abrasiva), com função bactericida e não risca. (12 unidades)	Pacote	50	3938	R\$	R\$
	42	Garrafa para café - Material: aço inoxidável; Capacidade: 3 L; Requisito: com sistema de pressão, sistema de trava na tampa e fundo giratório;	Unidade	05	51649	R\$	R\$
3007 – Gêneros de Alimentação							
03	43	Água mineral - Tipo: sem gás; Embalagem: com 200 ml.	Caixa- com 48 unidades	10	41030	R\$	R\$
	44	Café moído - Torra: média; Empacotamento: vácuo; Embalagem: com 250 g.	fd- com 20 unidades	20	41037	R\$	R\$
	45	Açúcar - Tipo: cristal; Embalagem: com 2 kg.	Fardo – com 15 pacotes	04	40847	R\$	R\$
	46	Leite longa vida - Tipo: integral; Embalagem: caixa com 1 L;	Unidade	05	24588	R\$	R\$
	47	Orégano - Apresentação: folha seca, Embalagem: pacote de 1 kg.	Unidade	03	24614	R\$	R\$
	48	Pimenta do reino - Apresentação: moída; Embalagem: pacote 500 g;	Unidade	02	24635	R\$	R\$
	49	Polvilho doce - Embalagem: pacote com 500g;	Unidade	10	24649	R\$	R\$
	50	Alho – Tipo: comum;	Kg	10	24711	R\$	R\$
	51	Fermento - Tipo: químico; Apresentação: pó; Embalagem: pote com 100g	Unidade	03	28340	R\$	R\$
	52	Hortifruti - Tipo: cebola; Variedade: branca	Kg	05	28367	R\$	R\$
	53	Hortifruti - Tipo: pimenta-de-cheiro	Kg	02	28432	R\$	R\$
	54	Hortifruti - Tipo: coentro;	Kg	05	28439	R\$	R\$
	55	Hortifruti - Tipo: cebolinha	Kg	10	28440	R\$	R\$

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos EM 04/05/2026 16:13:54

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ellen Sandra Santos de Almeida Weber EM 04/05/2026 12:27:52

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 59E2F75F025BDA62 | SGD:2026/81019/002748



56	Vinagre - Tipo: de álcool, Embalagem: frasco de 500 ml;	Unidade	05	32303	R\$	R\$
57	Folha de louro - Tipo: folha seca; Embalagem: com 5 g.	Unidade	05	32676	R\$	R\$
58	Farinha de trigo - Tipo: 1, tradicional; Embalagem: pacote com 1 kg; Informações adicionais: sem fermento	Unidade	10	40918	R\$	R\$
59	Leite condensado - Tipo: integral; Embalagem: com 395 g;	Unidade	05	40964	R\$	R\$
60	Colorau - Embalagem: com 1 kg;	Unidade	03	41006	R\$	R\$
61	Açafrão – Embalagem: com 1 kg;	Unidade	05	41007	R\$	R\$
62	Manteiga comum - Tipo: com sal; Embalagem: com 500 g.	Unidade	10	41127	R\$	R\$
63	Sal refinado – Embalagem: com 1 kg;	Unidade	20	50924	R\$	R\$
64	Alecrim - Apresentação: folha seca; Embalagem: pacote com 150 g;	Unidade	10	52470	R\$	R\$
Valor Total Geral: R\$ -						

5. ESTIMATIVA E JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR

A definição das quantidades dos materiais de consumo foi realizada com base nas necessidades operacionais da Secretaria de Estado da Mulher, considerando as atividades administrativas desenvolvidas, o consumo médio observado em contratações anteriores e as estimativas apresentadas pelos setores demandantes, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

As quantidades previstas visam assegurar o abastecimento adequado dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, evitando desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços administrativos.

O valor estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços, a qual está sendo realizada junto ao mercado fornecedor e demais fontes de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Após a consolidação das cotações e referências obtidas, será elaborado o respectivo mapa comparativo de preços, que subsidiará a definição do valor estimado da contratação e a análise de vantajosidade para a Administração.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DO CRITÉRIO E DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21, em especial no





dispositivo que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, considerando o valor estimado da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública.

O critério de julgamento e seleção do fornecedor será o de **menor preço por grupo**, observadas as especificações técnicas, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação será realizada visando a melhor eficiência administrativa, economicidade e padronização dos materiais, sendo permitida a participação de fornecedores que atendam integralmente às exigências técnicas previstas.

A proposta deverá ser apresentada por escrito, em papel timbrado ou meio eletrônico, contendo identificação da empresa proponente, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, bem como a descrição dos serviços ofertados, valores unitários e totais, prazo de validade da proposta e demais informações necessárias à análise e aceitação pela Administração. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações ou que apresentarem desconformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.

7. DO PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios ou inconformidades, responsabilizando-se o fornecedor pela substituição dos itens que apresentarem irregularidades, sem ônus para a Administração Pública.

No ato da entrega, os produtos deverão estar dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, não sendo aceitos itens vencidos ou com prazo de validade expirado.

Quando aplicável, os materiais deverão apresentar prazo de validade compatível com seu uso, garantindo condições adequadas de consumo durante o período necessário à sua utilização pela Administração.

8. DO LOCAL, PRAZO, CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO MATERIAL

Os materiais deverão ser entregues na sede da **Secretaria da Mulher**, situada na Qd 405 sul, Rua AV LO, HM 06 Lote 03, Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 7701-5638.

O prazo para entrega será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento emitida pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias, dentro das especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, sendo





vedado o fornecimento de produtos recondicionados ou usados, salvo quando expressamente autorizado.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- a) **Recebimento provisório**, realizado no ato da entrega, para verificação quantitativa e conferência inicial;
- b) **Recebimento definitivo**, após verificação da conformidade dos materiais com as especificações deste Termo de Referência.

O recebimento definitivo não exime o fornecedor das responsabilidades quanto a vícios ou defeitos de fabricação que possam ser constatados posteriormente.

9. DA EXECUÇÃO

A execução da contratação ocorrerá mediante fornecimento dos materiais de consumo pela empresa contratada, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Os materiais deverão ser entregues no prazo e local definidos pela Administração, acompanhados da respectiva nota fiscal, para conferência e recebimento pelo fiscal designado.

A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as especificações exigidas, em perfeitas condições de uso e dentro do prazo de validade, quando aplicável. Caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades nos materiais entregues, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido pelo setor responsável.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será de **até 90 dias**, contados a partir da sua assinatura/emissão, podendo ser encerrada antes desse prazo com o adimplemento integral das obrigações, incluindo a entrega e o recebimento definitivo do objeto

11. DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentaria a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Fonte	Elemento De Despesa
04.122.1100.2433	1.500.0000.666666	33.90.30
14.422. 1164. 2442		

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega total dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento.





O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, transferência eletrônica ou outro meio admitido pela Administração Pública, em conta indicada pelo fornecedor.

O prazo para pagamento será contado a partir do atesto da Nota Fiscal, após a conferência e recebimento definitivo dos materiais, observadas as normas administrativas e financeiras vigentes

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor designado;
- II – Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações;
- III – Atestar a nota fiscal após a verificação da entrega dos materiais;
- IV – Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- I – fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- II – cumprir os prazos de entrega definidos pela Administração;
- III – substituir, sem ônus adicional, os materiais que apresentarem defeitos, irregularidades ou que estejam em desacordo com as especificações;
- IV – manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas pela Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente no que se refere ao acompanhamento e à verificação do cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

Será designado servidor ou comissão responsável pela gestão do contrato, bem como fiscal(is) para acompanhamento da execução do objeto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) do contrato acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas.





A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

As partes se sujeitam as sanções administrativas presentes na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 e suas alterações.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação no fornecimento dos produtos contratados.

18. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, expediente e elétricos), por meio de contratação direta na modalidade de dispensa de licitação, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria da Mulher do Estado do Tocantins e demais unidades administrativas vinculadas.

A contratação será realizada por grupos/lotes, de forma a otimizar a gestão, a logística de fornecimento e o controle de estoque, garantindo maior eficiência, economicidade e padronização dos materiais adquiridos.

Os materiais deverão ser entregues conforme demanda da Administração, observadas as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a manutenção adequada dos ambientes institucionais.

A solução contempla o fornecimento de itens novos, de boa qualidade e dentro do prazo de validade aplicável, assegurando o atendimento às necessidades institucionais de forma eficiente, contínua e alinhada ao interesse público.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Palmas-TO, 04 de maio de 2026.

Elaborado por:

Assinatura Eletrônica

LORRANE COSTA SILVA





405 Sul, AVLO-09, HM 06, LT03, Plano Diretor Sul – Palmas/TO CEP: 77015638

Analista III

Revisado por:

Assinatura Eletronica

ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA WEBER

Gerente Geral de Administração Execução Financeira e Contábil

De Acordo:

Assinatura Eletronica

TEREZINHA DE JESUS RODEIGUES AQUINO DOS SANTOS

Diretora de Política para Mulher e relação Social

Aprovado por:

Assinatura Eletronica

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS

Secretária da Mulher Ato nº 3.284-NM. DOE Nº 6.961

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos EM 04/05/2026 16:13:54

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ellen Sandra Santos de Almeida Weber EM 04/05/2026 12:27:52

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 59E2F75F025BDA62 | SGD:2026/81019/002748





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo termodereferencia.pdf do documento **2026/81019/002748** foi assinado pelos signatários e possui as seguintes pendências de assinatura.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS	04/05/2026 16:13:54 Assinado por LOGIN E SENHA por: Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos
ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA WEBER	04/05/2026 12:27:52 Assinado por LOGIN E SENHA por: Ellen Sandra Santos de Almeida Weber
LORRANE COSTA SILVA	04/05/2026 11:40:03 Assinado por LOGIN E SENHA por: lorrane costa silva
BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS	(ASSINATURA PENDENTE)